



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996- Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014- CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152-2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 147- 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78- 2018

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Aquisição de vidro traseiro para ser substituído no veículo micro ônibus, placa IQO 0868, patrimônio nº 5079, utilizado no Transporte Escolar do Município de Boa Vista do Cadeado RS.

DEMANDANTE: Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer

Nº DA SOLICITAÇÕES: 3561-2018

DO CONTRATADO: V 12 Comércio de Autovidros, Peças e Serviços Ltda, CNPJ sob o nº 13.613.345/0001-62

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente aquisição importa no Valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição devido a necessidade da substituição do vidro traseiro do referido veículo de placa: IQO 0868, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Cadeado RS.

DO PRAZO: A Empresa contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a entrega do material, contados a partir da data de Emissão da NAF- Nota de Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 01 de Outubro de 2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01.2.033.3.3.90.30.39.00.00.00 (700/2018)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996- Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014- CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para aquisição em epigrafe e manter a conservação do respectivo veiculo, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 01 de Outubro de 2018.